

Resolução nº : 4138/2004
Protocolo nº : 1016/01
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sala das Sessões, 6 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente